



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS



1- SIGLA:	UNISYS-PREVI	2- CÓDIGO:	02071
3- RAZÃO SOCIAL:	UNISYS-PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		
4- NOME DO PLANO:	PLANO DE BENEFÍCIOS DA PATROCINADORA UNISYS TECNOLOGIA LTDA		
5- PATROCINADORAS:	UNISYS TECNOLOGIA LTDA		

**PARECER ATUARIAL**

**1. Introdução**

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios da Patrocinadora Unisys Tecnologia Ltda mantido pela Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora da Entidade em 31 de dezembro de 2009.

**2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos**

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2009, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

<b>2.3 EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>R\$ 24.321,95</b>
<b>2.3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>R\$ 24.321,95</b>
<b>2.3.1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.3.1.1.01. Benefícios do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.3.1.1.01.01 .Contribuição Definida</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.3.1.1.01.02 .Benefício Definido</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.3.1.1.01.02 .Benefícios A CONCEDER</b>	<b>R\$ 24.321,95</b>
<b>2.3.1.2.01. Benefícios do Plano com a Geração Atual</b>	<b>R\$ 24.321,95</b>
<b>2.3.1.2.01.01 .Contribuição Definida</b>	<b>R\$ 24.321,95</b>
<b>2.3.1.2.01.02 .Benefício Definido</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.3.1.2.03. Outras Contribuições da Geração Atual (-)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.3.1.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.3.1.3.01. Serviço Passado (-)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.3.1.3.02. Déficit Equacionado (-)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.3.1.3.03. Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.4. RESERVAS E FUNDOS</b>	<b>R\$ 25.285,62</b>
<b>2.4.1. EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.4.1.1. RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.4.1.1.01. SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.4.1.1.01.01 .Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.4.1.1.01.02 .Reserva para Revisão do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.4.1.1.02. DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.4.2. FUNDOS</b>	<b>R\$ 25.285,62</b>
<b>2.4.2.1. Programa Previdencial</b>	<b>R\$ 25.285,62</b>
<b>2.4.2.2. Programa Assistencial</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.4.2.3. Programa Administrativo</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.4.2.4. Programa de Investimentos</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- (1) O Regulamento do Plano de Benefícios da Patrocinadora Unisys Tecnologia Ltda. vigente em 31/12/2009, Plano este que se encontra em manutenção;
- (2) Os dados individuais, posicionados em 31/12/2009, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial;  
A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Unisys-Previ a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.
- (3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o regulamento do Plano de Benefícios;
- (4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar à Mercer, bem como o valor do Fundo Previdencial;

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.5 do Regulamento do Plano de Benefícios Unisys Tecnologia Ltda, o Fundo Previdencial foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano, podendo ser utilizado pelas Patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2010, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.5 do Regulamento do Plano.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS



1- SIGLA:	UNISYS-PREVI	2- CÓDIGO:	02071
3- RAZÃO SOCIAL:	UNISYS-PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		
4- NOME DO PLANO:	PLANO DE BENEFÍCIOS DA PATROCINADORA UNISYS TECNOLOGIA LTDA		
5- PATROCINADORAS:	UNISYS TECNOLOGIA LTDA		
<b>PARECER ATUARIAL</b>			

Certificamos ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2010, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos, deverá ser apresentada de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 28, de 26/01/2009 e Instrução nº 34, de 24/09/2009, conforme disposto a seguir.

2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 49.607,57
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	R\$ 24.321,95
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 24.321,95
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 0,00
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	R\$ 0,00
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	R\$ 0,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONDEDER	R\$ 24.321,95
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	R\$ 24.321,95
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	R\$ 13.266,49
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	R\$ 11.055,46
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.04.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.05.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) PATROCINADOR(ES)	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) PATROCINADOR(ES)	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) PARTICIPANTES	R\$ 0,00
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) ASSISTIDOS	R\$ 0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	R\$ 0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	R\$ 0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	R\$ 25.285,62
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	R\$ 25.285,62
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	R\$ 25.285,62
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	R\$ 0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	R\$ 0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 0,00
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 0,00
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	R\$ 0,00
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
2.4.0.0.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS



1- SIGLA:	UNISYS-PREVI	2- CÓDIGO:	02071
3- RAZÃO SOCIAL:	UNISYS-PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		
4- NOME DO PLANO:	PLANO DE BENEFÍCIOS DA PATROCINADORA UNISYS TECNOLOGIA LTDA		
5- PATROCINADORAS:	UNISYS TECNOLOGIA LTDA		

**PARECER ATUARIAL**

Ressaltamos o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes a reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros **programados** - assistidos) e as provisões referentes a reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros **não programados** - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros **não programados** - assistidos).
- c) As provisões referentes a futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros **programados**).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros **não programados**).
- e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros **não programados**).

**3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados**

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros <sup>(1)</sup>	6% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	Não Aplicável
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral	Não Aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	Não Aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não Aplicável

Observações:

(1) O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;

(2) A única possibilidade de compromisso do Plano na modalidade de Benefício Definido são os Benefícios Concedidos na forma de Renda Vitalícia, por isso as hipóteses referentes ao comportamento salarial não são aplicáveis.

O método atuarial adotado foi o "Capitalização Individual" para a avaliação de todos os benefícios do Plano.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2008.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2009 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

**4. Ganhos e Perdas**

Por ser um plano de contribuição variável, a razão para variação da provisão de benefícios a conceder de um ano para outro será a rentabilidade e as contribuições do participante no período.

**5. Plano de Custeio para o Exercício de 2010**

Certificamos que a Patrocinadora Unisys Tecnologia Ltda. e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios com base nos seguintes níveis:

**Patrocinadora:**

– Contribuições mensais, na forma prevista no item 7.2 do Regulamento do Plano. O percentual médio da contribuição Normal da Patrocinadora, a partir da população Ativa em 31/12/2009, corresponde à 4,80%.

**Participante Ativo:**

– Contribuições mensais, conforme estabelecido no item 7.1 do Regulamento do Plano. O percentual médio da contribuição do Participante, a partir da população Ativa em 31/12/2009, corresponde à 4,0%.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS



1- SIGLA:	UNISYS-PREVI	2- CÓDIGO:	02071
3- RAZÃO SOCIAL:	UNISYS-PREVI ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		
4- NOME DO PLANO:	PLANO DE BENEFÍCIOS DA PATROCINADORA UNISYS TECNOLOGIA LTDA		
5- PATROCINADORAS:	UNISYS TECNOLOGIA LTDA		

**PARECER ATUARIAL**

**Participante Autopatrocinado:**

– Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições resultantes dos itens 7.1 e 7.2 acrescidas da taxa de administração que vier a ser estabelecida pelo Conselho Deliberativo.

**Participante Vinculado:**

– A critério do Conselho Deliberativo, o Participante que optar pelo Benefício Proporcional Diferido assumirá o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no Plano.

**Participante Assistido:**

– De acordo com o Regulamento do Plano, não existe previsão de contribuição para Participante Assistido.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010.

**6. Limite Legal das Despesas**

As despesas administrativas da Entidade, para com a totalidade de seus Planos de Benefícios foram estimadas pela Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar em R\$ 23.650,00 para o exercício de 2010.

**7. Conclusão**

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios da Patrocinadora Unisys Tecnologia da Unisys-Previ - Entidade de Previdência Complementar, certificamos que o Plano está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Rio de Janeiro, 24/02/2010

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Atuário – MIBA nº 920

*Nota: Este documento tem a finalidade de fornecer as informações necessárias ao preenchimento do DRAA Web e não substitui o mesmo.*

*Para atendimento às determinações legais o documento válido para assinaturas é a impressão do DRAA Web enviado pelo sistema SIPC/CAP.*